

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 159-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Pedido de reconsideração em face de decisão da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD que denegou o pleito de equivalência entre pós-graduação corporativa e mestrado para efeitos de progressão e promoção funcional (Processos: 01416.001848/2019-55, 01580.004396/2013-76 e 01580.057848/2016-65).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, a pedido do Diretor-Presidente Interino, Alex Braga, decidiu prorrogar o prazo para apresentação de Relatório de Vista, conforme item 3.3.8 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002.

Conforme registrado na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 76-E, de 2020 (SEI 1586427), o Diretor Substituto Vinicius Clay declarou-se impedido de atuar na deliberação da presente matéria, nos termos do art. 18, inciso I, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e a Diretora Substituta Luana Rufino absteve-se de atuar na presente deliberação, tendo em consta manifestação técnica anterior como membro titular da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611742** e o código CRC **EE8A7BD4**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 164-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para conclusão do projeto "**Lampião, o Governador do Sertão**" (Prodecine 05/2014 - Processo: 01580.025416/2015-12).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1612920** e o código CRC **AA79BB12**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 165-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo de conclusão do projeto "Mergulhando" (Prodav 02/2013 – Processo: 01416.007396/2016-72).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório SFO n.º 331-E/2019/SFO (SEI 1250203), que aprovou a execução parcial do projeto, do ponto de vista técnico e orçamentário, e no Despacho Decisório da SDE n.º 15-E/2020/SDE (SEI 1602957), decidiu por unanimidade deferir a solicitação, prorrogando o prazo de conclusão da obra até 05/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 02/2013, Regulamento Geral do PRODAV e Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Máira Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1612954** e o código CRC **3C448716**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 168-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo de conclusão do projeto "A paixão segundo G.H." (Prodecine 05/2014 – Processo: 01580.025113/2015-91).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho Decisório SFO n.º 513-E/2019/SFO (SEI 1384220), que aprovou a execução parcial do projeto, do ponto de vista técnico e orçamentário, e no Despacho Decisório da SDE n.º 22-E/2020/SDE (SEI 1607790), decidiu por unanimidade pelo deferimento do pedido, prorrogando o prazo de conclusão da obra até 30/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), Chamada Pública PRODECINE 05/2014 e Regulamento Geral do PRODAV e Portaria ANCINE n.º 15-E/2020 (SEI 1557649).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1613167** e o código CRC **DBC533B8**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 160-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão de ofício da análise complementar do projeto "**Chacrinha, o filme - Distribuição**" (Salic: 18-0781 - Processo 01416.009175/2018-09 / Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade A - Processo: 01416.005916/2018-74).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, a pedido do Diretor Substituto Vinicius Clay, decidiu prorrogar o prazo para apresentação de Relatório de Vista, conforme item 3.3.8 da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 5/2002 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611744** e o código CRC **E5CC8381**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 161-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "Auto Posto - 1ª temporada" (Salic: 18-0925 – Processo: 01416.018410/2018-25).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 67-E/2020/SFO (SEI 1554997), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso apresentado, no sentido de acatar a revisão do orçamento, nos termos da análise técnica contida no Parecer de Análise de Recurso n.º 45-E/2019/SFO/CAC (SEI 1527530), tendo em vista a comparação com a nova base parametrizada.

Adicionalmente, considerando as características do *Viacom's Pick-Up Program* (programa no qual a Viacom estende o seguro da Companhia à produtora), os Diretores determinaram que a proponente seja notificada de que não serão aceitas despesas com seguros em favor da coprodutora/investidora, independente do valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 491/2019 (SEI 1471690).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611746** e o código CRC **0F53544A**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 162-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "**Irmão do Jorel - 4ª temporada**" (Salic: 18-0236 – Processo: 01416.003474/2018-21).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 999-E/2019/SFO (SEI 1467346), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso apresentado, nos termos do Parecer de Análise de Recurso n.º 15-E/2019/SFO/CAC (SEI 1437741), mantendo-se, no entanto, as glosas realizadas na análise complementar do item “Tributos e Taxas”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1611757** e o código CRC **FF70F5E6**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 163-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso administrativo interposto no âmbito do processo de prestação de contas do projeto "O homem pode voar - A saga de Santos Dumont" (Salic: 01-1840 – Processo: 01400.000688/2001-77).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611763** e o código CRC **93658688**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 169-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Migliaccio, o brasileiro em cena**" (Processo: 01416.010778/2019-26).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 3091-E/2019/SFO/CDI (SEI 1475940) e no Despacho n.º 42-E/2020/SEF/CAI (SEI 1556071), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613178** e o código CRC **9F90766F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 170-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "A escolha de Sophia" (Processo: 01416.010961/2019-21).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 3138-E/2019/SFO/CDI (SEI 1481785) e no Despacho n.º 44-E/2020/SEF/CAI (SEI 1556116), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613181** e o código CRC **D9D47490**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 167-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "A última luta" (Processo: 01416.010772/2019-59).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 3101-E/2019/SFO/CDI (SEI 1476938) e no Despacho n.º 50-E/2020/SEF/CAI (SEI 1556191), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613125** e o código CRC **A39F17BE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 171-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Meninas não choram**" (Processo: 01416.010744/2019-31).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 3053-E/2019/SFO/CDI (SEI 1472133) e no Despacho n.º 51-E/2020/SEF/CAI (SEI 1556216), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613183** e o código CRC **73D449A0**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 172-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "DNA Brasil - O passado no presente de uma nação" (Processo: 01416.011713/2019-06).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 3254-E/2019/SFO/CDI (SEI 1497328) e no Despacho n.º 52-E/2020/SEF/CAI (SEI 1556236), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613185** e o código CRC **CE508935**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 173-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "**Rios voadores**" (Processo: 01416.011769/2019-52).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer Técnico n.º 3280-E/2019/SFO/CDI (SEI 1500905) e no Despacho n.º 55-E/2020/SEF/CAI (SEI 1556298), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613188** e o código CRC **63588D0F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 174-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "A arte do crime (Desenvolvimento)" (Processo: 01416.010087/2019-22).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 372-E/2020/SFO (SEI 1600479), decidiu por unanimidade pela aprovação com análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 491-E/2019 (SEI 1471690).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613190** e o código CRC **682B19F6**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 185-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "**Homens do caminho - Rotas históricas na companhia do Mangalarga Marchador – 2ª temporada**" (Salic: 18-0421 – Processo: 01416.007865/2018-15).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Parecer de Análise Complementar n.º 487-E/2019/SFO/CAC (SEI 1541723), que informa sobre a execução das etapas do projeto, e no Despacho n.º 108-E/2020/SFO (SEI 1558712), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a análise complementar, acatando-se os valores solicitados para os itens "Roteiro", "Equipe de Edição" e "Produtores", à exceção do item "Equipe de Produção", que deve ser glosado ao maior valor já aprovado para a rubrica, nos termos do item 3.14.e do Parecer de Análise Complementar n.º 487-E/2019/SFO/CAC (SEI 1541723); e
- b) após a devida consolidação do orçamento, aprovar a primeira liberação de recursos incentivados do projeto, ressalvando a necessidade de remanejamento da fonte de financiamento relativa ao art. 1º-A da Lei n.º 8.685/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 491-E/2019 (SEI 1471690).

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613258** e o código CRC **7F30777E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 175-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar com primeira liberação de recursos incentivados do projeto "Araña" (Salic: 18-0139 – Processo: 01416.001900/2018-92).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613193** e o código CRC **D78064A5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 186-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão do Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (RPCI) do projeto "**Verdes campos**" (Processo: 01416.004994/2018-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613274** e o código CRC **F34B2C3B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 176-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas no redimensionamento do projeto "**Os Roni - 1ª temporada (ex-Família nordestina - 1ª temporada)**" (Salic: 18-0281 – Processo: 01416.005042/2018-55).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613201** e o código CRC **3569C1F5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 177-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "Edificante" (Prodecine 05/2016 – Processo: 01416.000980/2018-69).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613205** e o código CRC **8AEE1EEA**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 178-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "Os Roni - 2ª temporada" (Salic: 18-0436 – Processo: 01416.008166/2018-92).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613210** e o código CRC **E2875D5F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 179-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "**Destraço e benção**" (Arranjos Regionais – Projetos Longa 2014 – Processo: 01416.010745/2018-03).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 109-E/2020/SFO (SEI 1558749), decidiu por unanimidade pelo provimento parcial do recurso apresentado, nos termos do Parecer de Análise de Recurso n.º 40-E/2019/SFO/CAC (SEI 1520241).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007 Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE), 10º Edital do Programa de Fomento à Produção Audiovisual de Pernambuco Funcultura 2016/2017 e Regulamento Geral do Prodav.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1613212** e o código CRC **AF0F0533**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 180-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas na análise complementar do projeto "**Panelinha**" (Salic: 18-0617 – Processo: 01416.010091/2018-18).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 110-E/2020/SFO (SEI 1558790), decidiu por unanimidade pelo desprovisionamento do recurso apresentado, nos termos do Parecer de Análise de Recurso n.º 1-E/2020/SFO/CAC (SEI 1549398).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613215** e o código CRC **3C8A1D85**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 181-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas no redimensionamento do projeto "**Sinfonia de um homem só**" (Produção para cinema 2018 - Modalidade B – Processo: 01416.012607/2018-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613217** e o código CRC **C5A265EC**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 182-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas realizadas no remanejamento interno do projeto "Arquis" (Salic: 17-0254 – Processo: 01416.015936/2017-72).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 111-E/2020/SFO (SEI 1558836), decidiu por unanimidade pelo desprovisionamento do recurso apresentado, nos termos do Parecer de Análise de Recurso n.º 2-E/2020/SFO/CAC (SEI 1552718).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1613220** e o código CRC **49890FA7**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 183-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a reprovação da execução final do projeto "De pai para filho (Desenvolvimento)" (Salic: 10-9102 – Processo: 01580.046162/2010-53).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 997-E/2019/SFO (SEI 1467002), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso apresentado, na forma do Parecer de Análise de Recurso n.º 14-E/2019/SFO/CAC (SEI 1426567), ficando mantidos os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 130-E, de 2019 (SEI 1183606).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1613224** e o código CRC **EA0F3047**.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 166-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a reprovação da execução final do projeto "**Filha, Mãe, Avó e Puta (Desenvolvimento)**" (Salic: 11-0184 – Processo: 01580.014754/2011-97).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 695-E/2019/SFO (SEI 1393930), considerando a intempestividade do recurso apresentado, decidiu por unanimidade por conhecer do recurso enquanto direito de petição, e, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantidos os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 1863-E, de 2017 (SEI 0683207).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1613076** e o código CRC **552D9E3B**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 184-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a reprovação da execução final do projeto "A mulher mofada (Desenvolvimento)" (Salic: 12-9109 – Processo: 01580.021111/2012-81).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 1013-E/2019/SFO (SEI 1470358), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso apresentado, na forma do Parecer de Análise de Recurso n.º 20-E/2019/SFO/CAC (SEI 1453925), ficando mantidos os termos da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 84-E, de 2019 (SEI 1161410).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1613237** e o código CRC **9406339E**.



DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 187-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Conclusão da iniciativa de elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR) referente à gestão de direitos de exploração econômica de projetos audiovisuais fomentados com recursos públicos federais (Processo: 01416.019617/2017-36).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 2-E/2020/SFO (SEI 1614503), e considerando o esgotamento dos prazos e a ausência do registro de resultados, decidiu por unanimidade:

- a) aprovar o encerramento da iniciativa de elaboração de AIR referente à gestão de direitos de exploração econômica de projetos audiovisuais financiados com recursos públicos federais, com o consequente arquivamento do presente processo; e
- b) determinar à Secretaria de Políticas de Financiamento (SEF), no prazo de 60 (sessenta) dias, a realização de análise técnica para avaliação dos resultados regulatórios do instituto do "Poder Dirigente", bem como da Deliberação ANCINE n.º 95, de 2010, com vistas à proposição de melhorias, no sentido da promoção da qualidade regulatória e da livre iniciativa, da redução dos custos de transação, inclusive administrativos, assim como da melhoria do desempenho e efetividade da política pública de financiamento da atividade audiovisual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 13.874/2019, Lei n.º 13.848/2019, Decreto n.º 8.283/2014, Decreto n.º 9.094/2017 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF e à SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1614851** e o código CRC **11F1B5A5**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 190-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação com análise complementar do projeto "**Bystander (Desenvolvimento)**" (Processo: 01416.013302/2019-47).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 401-E/2020/SFO (SEI 1606606), decidiu por unanimidade pela aprovação com análise complementar do projeto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 491-E/2019 (SEI 1471690).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615535** e o código CRC **58633974**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 191-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados do projeto "O rei do bacalhau (Desenvolvimento)" (Salic: 19-0285 – Processo: 01416.001244/2019-17).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615540** e o código CRC **F57F3370**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 189-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Primeira liberação de recursos incentivados do projeto "360 dias de sucesso (Desenvolvimento)" (Salic: 19-0426 – Processo: 01416.009641/2019-29).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 346-E/2020/SFO (SEI 1596839), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE) e Portaria ANCINE n.º 491-E/2019 (SEI 1471690)

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615279** e o código CRC **E78C4129**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 192-E, DE 2020

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 740, de 24 de março de 2020

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aprovação do projeto "Perícia lab" (Processo: 01416.000592/2020-01).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, considerando a solicitação da área técnica (SEI 1616354), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edilasio Santana Barra Junior, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Maíra Rufino Alves Da Silva, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Clay Araújo Gomes, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/03/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615826** e o código CRC **5A6F8EF8**.

